

ACTA Nº. 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-9-1979

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Gilão Pereira e com a presença de todos os Vereadores.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a legislação legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 15.805.414\$40 e 396.263\$60, em dinheiro e 13.066.324\$40 e 1.513.383\$90, em documentos de despesa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº. 326/79, de Manuel dos Santos Ferreira, para um terreno sito no lugar e freguesia da Oliveirinha, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Por unanimidade, foi deliberado deferir, nos termos das informações constantes do respectivo processo, devendo previamente ser apresentado estudo económico das obras de infraestruturas a realizar.

-Nº. 868/77, de Gabriel Campina Vieira, para um terreno sito no lugar do Caião, freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer que as obras de infraestruturas do seu loteamento sejam efectuadas pela Câmara, revertendo para esta o depósito efectuado de 125.000\$00. Lidas as informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

-Nº. 234/69, de Joaquim Eusébio Dias Pereira, para um terreno sito na Rua da República, do lugar e freguesia de Cacia, deste Concelho, a requerer que lhe sejam verificadas as obras de infraestruturas já realizadas na sua propriedade e a restituição da garantia de

cária previamente efectuada, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação constante do respectivo processo.

- N.º. 497/75, de Maria Simões Ferreira Gautier, para um terreno sito no lugar da Alumieira, freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer a prorrogação do prazo do alvará de loteamento do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação constante do respectivo processo, ou seja, pelo prazo de 180 dias.

- N.º. 376/76, de António Maria Duarte Vieira Gamelas, para um terreno sito no lugar da Presa, da freguesia de Esgueira, deste concelho, a pedir que seja a Câmara Municipal a efectuar as respectivas obras de infraestruturas, a troco da quantia de 40.000\$00 já depositada nesta Câmara, como caução.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- N.º. 502/78, de José Gonçalves dos Santos, para um terreno sito no lugar da Quinta da Boavista, freguesia de Esgueira, deste concelho, a apresentar exposição pedindo a revisão do loteamento do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, informar de acordo com o teor das informações constantes do respectivo processo.

- N.º. 244/79, de Armando Marques da Silva, para um terreno sito na Quinta da Boavista, da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará, foi deliberado, por unanimidade, informar de acordo com as informações constantes do respectivo processo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Julho, último, foi novamente presente o processo de obras n.º. 3/71, de Manuel Fernandes Vieira, residente na Rua Aires Barbosa, n.º. 100, nesta cidade, a apresentar exposição sobre o seu processo de obras e a pedir a revisão do mesmo. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, uma vez que os arrumos não possuem pé-direito previsto no art.º. 84.º. do Regulamento Geral das Construções Urbanas.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 2ª. situação da obra "Reparação do Edifício Escolar do Solposto", adjudicada a António Marques Pinhão, da quantia total de 64.000\$00;

- 2ª. situação e conta final da obra "Rectificação e pavimentação do acesso à Patela", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da importância total de 2.733.400\$50;

- 8ª. situação da obra "Construção da Passagem Desnivelada de Esgueira - Aveiro", adjudicada à Somec - Sociedade Metropolitana de Construções, S.A.R.L., da quantia total de 2.701.705\$50.

SENHAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11-A, nas condições descritas na Circular nº. A 29/68, de 4 de Maio de 1969, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil: Mercado Manuel Firmino - Entrada de volumes e géneros até 45 Kg, Série E, 30.000 recibos da taxa de 5.00, na cor amarelo creme; Ocupação de terrado, Série G, 30.000 recibos da taxa de 5.00, na cor rosa. Jardins - Aluguer de botes, Série G, 20.000 recibos da taxa de 5.00, na cor azul.

OFERTAS: - O Sr. Presidente informou que uma comissão do lugar de Azenhas de Baixo entregou à Câmara a quantia de 62.160\$00, como donativo, o qual se destina a melhoramentos na freguesia de Esgueira.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES - ACIDENTE OCORRIDO NA RUA AIRES BARBOSA: - O Sr. Presidente deu conhecimento que, aquando da execução de obras na Rua Aires Barbosa, ocorreu aí um acidente com um automóvel ligeiro e que o seu proprietário, Carlos Alberto Ferreira de Carvalho, veio solicitar a esta Câmara Municipal o pagamento dos prejuízos causados, os quais importam na quantia total de 18.722\$00, conforme se comprova pelo recibo apresentado pela Auto Reparadora de Fernando H. d'Oliveira, lda.. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA QUINTA DO SIMÃO: - De acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária de 9 de Agosto, último e face aos avisos de 4 de Setembro do ano em curso, procedeu-se à abertura da única proposta apresentada para a construção da Escola da Quinta do Simão, do empreiteiro Álvaro Jorge dos Santos Fontora, segundo a qual o mesmo se propõe executar a referida obra pela quantia total de 2.230.000\$00. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação.

IDEM - LOGRADOURO DA ESCOLA DO SOLPOSTO: - Foram também presentes e apreciadas duas propostas para a execução de um muro em alvenaria e vedação, apresentadas por António Marques Pinho e Joaquim Gingeira Gago, das quantias de 49.000\$00 e 160.000\$00, respectivamente. Lidas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os mencionados trabalhos, nas condições constantes das referidas propostas.

BAIRRO DO CABO LUIS - ESGOTOS: - Presente uma factura de João Ferreira Gonçalves, da quantia de 258.000\$00, respeitante às obras nos esgotos do Bairro do Cabo Luis. Lida a informação constante da mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO: - A Câmara apreciou uma proposta apresentada pela Firma Metalofabril, de Lisboa, a qual se propõe fornecer um carro para recolha de lixo, da marca Mercedes Benz 1613 KO/39, pela quantia de 3.507.979\$00. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar mais propostas a outras firmas da especialidade.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para as vagas existentes no concelho, em conformidade com as disposições legais vigentes e que são as seguintes: Sede do concelho - 1; Aradas - 2; Cacia - 1; Oliveirinha - 1; Eixo - 1; Nariz - 1; Requeixo - 1; S. Jacinto - 1.

IDEM - VEÍCULOS PESADOS: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 20 do mês em curso, relativamente às licenças de aluguer para veículos automóveis pesados, com estacionamento neste concelho, foi deliberado, por unanimidade, declarar que este Corpo Administrativo não vê qualquer inconveniente na ocupação dos respectivos lugares.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - O Sr. Presidente leu um requerimento apresentado pela Firma Gomes & Pereira, Lda., de Oliveira de Azeméis, a solicitar autorização para montar uma pista de automóveis eléctricos nos terrenos do Cojo. Após troca de impressões, foi deliberado por unanimidade, autorizar, desde que a mesma fique situada o mais próximo possível da Avenida 5 de Outubro.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou o requerimento de Ramiro Esmerado Patrício, adquirente do lote

n.º 3, do Sector G, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em comum e partes iguais em nome do requerente e no de Ilídio Pires dos Santos e Francisco Pires dos Santos. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DE AZURVA E QUINTA DO CANHA: -

Em aditamento à deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 20 do mês em curso, foi deliberado, com uma abstenção do Vereador Dr. Neto, que das casas que ficaram vagas em Azurva sejam retiradas duas, as quais ficarão propriedade desta Câmara Municipal e que serão destinadas a realojamentos.

Mais foi deliberado, com um voto contra do mesmo Vereador, que às vagas de Azurva possam concorrer, de imediato, os suplentes da Quinta do Canha.

O Vereador Dr. Neto fez a seguinte declaração de voto: "voto contra porque acho injusto para todos os outros que não concorreram e podiam ter concorrido."

TURISMO - FESTIVAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 20 do mês em curso e por proposta do Sr. Presidente do Turismo, foi deliberado, por unanimidade, conceder, com referência ao ano em curso, um subsídio da quantia de 5.000\$00.

MERCADO MANUEL FIRMINO - TRANSMISSÃO DE LOJAS: - Foi também lido e apreciado o requerimento de António Domingues Martins Salgado, residente nesta cidade, a solicitar a transmissão das lojas números 5 e 5-A do Mercado Manuel Firmino para seu nome, uma vez que as está a explorar directamente no ramo de mercearia e as quais se encontram em nome do seu legal adjudicatário, José Cândido de Lemos.

Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Sr. Chefe da Secretaria para informação mais pormenorizada acerca do assunto.

AQUISIÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente deu a conhecer que para a legalização dos 30 fogos do Empreendimento de Azurva II há necessidade de adquirir 1750 m² de terreno a Artur de Pádua e Rocha e João Pereira da Cruz Vieira, de harmonia com as condições estabelecidas pelo Fundo de Fomento da Habitação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

PERMUTA DE BENS: - A fim de estabelecer o acesso à Quinta do Canha, foi deliberado, por unanimidade, permutar com António Vidal Rodrigues Branco e mulher, residentes em Aradas, uma parcela de terreno municipal por outra pertencente àqueles permutantes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

REUNIÕES - VEREADORES - SENHAS DE PRESENÇA: - O Sr. Presidente comunicou que a Lei nº. 57/79, de 17 de Outubro, veio alterar a tabela A, anexa à Lei nº. 44/77 - remunerações dos Presidentes das câmaras e vereadores - determinando que as novas remunerações são atribuídas a partir de 1 de Julho, último, e, relativamente aos meses de Janeiro a Junho do corrente ano são aquelas remunerações acrescidas com metade do aumento agora verificado nos respectivos escalões. De acordo com o disposto no nº. 2 do Artigo 5º. da mencionada Lei nº. 44/77, o quantitativo de cada senha de presença por cada reunião será igual a ~~2/100~~ do subsídio mensal atribuído aos vereadores em regime de permanência. Assim - continuou o Sr. Presidente -, o quantitativo correspondente a cada senha de presença passa de 320\$00 para 424\$00. Por unanimidade, foi deliberado: a) - Pagar metade da diferença entre ambos os quantitativos com referência às presenças nas reuniões de Janeiro a Junho, referidos; b) - A partir do mês de Julho, último, pagar o novo quantitativo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - NOVAS REMUNERAÇÕES - DECRETO-LEI Nº. 378/79: - O Sr. Chefe da Secretaria leu a informação que aqui se dá como transcrita, respeitante às novas designações e letras de vencimentos de algum pessoal da Administração Local. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: a) Adoptar as novas designações em conformidade com o anexo ao mencionado Decreto-Lei nº. 378/79, de 13 de Setembro e relativamente aos lugares existentes; b) Pagar as novas remunerações a partir de 1 de Julho, corrente, aos seguintes cargos: engenheiro de 1ª. classe - letra D - 22.400\$00; engenheiro técnico principal - letra F 18.600\$00 (2 lugares); engenheiro-técnico de 1ª. classe letra H 16.200\$00; topógrafo principal (designação que substitui a de topógrafo-chefe) - letra I - 15.600\$00; topógrafo de 1ª. classe - letra K - 13.200\$00 (lugar presentemente vago); desenhador principal (designação que substitui a de desenhador-chefe) letra J - 13.800\$00; desenhador de 1ª. classe - letra L - 12.400\$00 (lugar pre-

sentemente vago); desenhador de 3ª. classe - letra Q - 9.800\$00. Técnico de Serviço Social de 1ª. classe - letra H - 16.200\$00. Pessoal auxiliar - Motoristas de pesados de 1ª. (com mais de cinco anos na categoria ou carreira) - letra N - 11.300\$00; motorista de pesados de 2ª. (com menos de cinco anos na categoria ou carreira) - letra P - 10.300\$00; telefonista com menos de 10 anos e mais de 5 na categoria ou carreira - letra Q - 9.800\$00. c) Na contagem do tempo de serviço, na categoria ou carreira será seguido o critério que vier a ser estabelecido por via legal na restante reestruturação das carreiras do pessoal da Administração Local, já anunciada. d) Nos termos do Decreto-Lei nº. 379/79, de 13/Setembro, ao chefe dos Serviços de Turismo passa a corresponder a letra I (15.600\$00), tendo em vista que o respectivo titular reúne os requisitos exigidos: curso complementar dos liceus e domínio de línguas estrangeiras. Nos termos do disposto no Artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 379/79, a nova remuneração é paga com efeitos retroactivos desde 1 de Junho de 1978.

IDEM - PESSOAL CONTRATADO A PRAZO - PASSE DOS TRANSPORTES COLECTIVOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, interceder junto do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a fim de possibilitar que o pessoal contratado a prazo possa também utilizar o passe dos transportes colectivos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em arrematação os lotes nºs. 1, 2 e 3 do Sector H, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, com a base de licitação de 800\$00 por cada metro quadrado, sendo de 50\$00 os respectivos lanços e os lotes nºs. 6 e 10, sitos nas Areias de Vilar, sendo a base de licitação de 500\$00 e os respectivos lanços também de 50\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, marcar a praça para o próximo dia 18 de Outubro, pelas 21,30 horas, na Sala das Reuniões desta Câmara Municipal.

IDEM - TERRENO-HOTEL AFONSO V: - Lida a exposição apresentada pela Firma Lima & Fernandes, Lda., proprietária do Hotel Afonso V, solicitando autorização para no terreno vendido por esta Câmara Municipal e não necessário à ampliação do Hotel - o aproveitamento total do terreno para aquele fim foi desaconselhado pela Direcção-Geral do Turismo, dado que ficaria pouco funcional e até anti-económico o imóvel construído em tais condições - seja autorizada construção de fim não

especificadamente de hotelaria, exigência, aliás, exigida pela Banca para o respectivo financiamento.

Após troca de impressões relativamente a tal assunto, por sugestão do Sr. Presidente foi solicitada a comparência na reunião do sócio da firma, Sr. António Augusto Duarte Fernandes que acerca daquela pretensão prestou vários esclarecimentos, concluindo por afirmar que, na impossibilidade de deferimento, a firma que representa aceitaria a aquisição do terreno estritamente necessário à construção destinada ao Hotel, - precisamente 709,5 m² de área de construção -, ficando a parte excedente a pertencer à Câmara Municipal com a condição de a mesma o reservar para logradouro ou zona verde, sem prejuízo de amanhã o vir a alienar novamente àquela firma mas unicamente para expansão das actividades hoteleiras. Depois de prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Alienar à firma Lima & Fernandes, Lda. a parcela de terreno identificada na respectiva planta, com a área total de construção de 709,5 m² ao preço de 800\$00 por m² de área de construção. Segundo - Que ao terreno excedente, precisamente 298,5 m², também identificado na mesma planta fique a constituir logradouro ou zona verde, sem prejuízo de futuramente poder ser alienado à mesma firma, desde que destinado a expansão de actividades hoteleiras. Terceiro - Dado que a alteração verificada na alienação diz somente respeito a área total que passa a ser menos, não há lugar a nova aprovação da Assembleia Municipal. Quarto - Conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para em representação desta Câmara Municipal outorgar na escritura correspondente.


PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do n.º 4 do artigo 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 2962 a 2994, no total de 6.203.323\$50 da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, de acordo com o preceituado no artigo 65.º da mesma Lei, ratificar o despacho que autorizou o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 29 e 2952, no total de 555.800\$00, também da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Artigo 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as res-

pectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria a subcrevo.